



MALALA YOUSAFZAI – INSPIRAÇÃO PARA A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE DE GÊNERO

SILVA, Nazaré Aleixo da
GEQUELIN, Rosângela Lúcia
CAMPOS, Elza Maria (Orientadora)

Resumo

O trabalho tem como proposta analisar o documentário “Malala” que registra a luta da jovem ativista paquistanesa *Malala Yousafzai*, que aparece como representante das crianças, em particular das meninas pelo direito ao ensino escolar. Para tanto, se utilizará de pesquisa bibliográfica e documental para elencar alguns autores que discutem a temática. Como referencial teórico observou-se a discussão da categoria gênero e sua interlocução com as categorias educação e Direitos Humanos. Além disso, esse estudo buscará entender o contexto da indicação desta liderança jovem como símbolo da causa das meninas. Pretende-se dar continuidade a pesquisa e difundir em oficina e seminário organizado pelo GETRAVI do curso de Serviço Social do Unibrasil.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Gênero, Violência e Educação

Abstract

The paper aims to analyze the documentary "Malala" that registers the struggle of the young Pakistani activist Malala Yousafzai, that appears as a childrens agent, in particular of girls for the right to school education. For that matter, bibliographical and documentary research will be used to list some authors who discuss the theme. As a theoretical reference it was observed the discussion of the gender category and it's interlocution with the categories education and Human Rights. Besides that, this study will seek to understand the context of the indication of this young leadership as a simbol for the girls causes. It is intended to continue the research and spread the workshop and seminar organized by GETRAVI of the Unibrasil Social Service class

Key-words: Human Rights, Gender, Violence and Education

INTRODUÇÃO

O presente trabalho resulta de uma vivência realizada na disciplina de Direitos Humanos e Diversidade do Curso de Serviço Social do Unibrasil, ao percorrer sobre heroínas e heróis que dedicam causas em defesa da democracia, contra governos autoritários como o do Talibã. O documentário “Malala” de *Davis Guggenheim* lançado no Brasil em, 2015, discute a luta de *Malala Yousafzai*, jovem ativista paquistanesa que ficou conhecida após sofrer um atentado por parte do Talibã por buscar a defesa da educação das meninas e mulheres em seu país. Em seguida o Grupo de Pesquisa, Trabalho, Gênero e Violência Doméstica e Familiar – GETRAVI, incorporou o referido estudo através da sublinha: Trabalho, Direitos Humanos e Violência de Gênero, tendo em vista a importância da temática e sua relação com os estudos tanto da disciplina como no contexto do Serviço Social.

Registra-se que a personagem deste estudo ergueu sua voz na luta pela educação e submissão das meninas no Paquistão, mesmo contra a doutrina do Talibã. Em 2014 com apenas 17 anos, se tornou a mais jovem ganhadora do Prêmio Nobel da Paz.

Para tanto problematizou-se a seguinte questão: Em pleno século XXI ainda se convive com diversas contradições em particular, com a busca da aplicação da Convenção de Direitos Humanos declarada em 1948, como o direito à educação. E que o impedimento ao acesso a educação formal se dá principalmente ao gênero feminino, principalmente em países que proíbem e marginalizam a mulher, ao não permitirem que elas tenham acesso a essa política pública. Visando discutir esta questão se colocam como objetivos o presente artigo: 1) Discorrer sobre a importância dos Direitos Humanos e sua relação com a educação com igualdade . 2) Relacionar a discussão da categoria gênero no contexto da incorporação dos Direitos Humanos, 3) Sugerir a continuidade do debate no âmbito da academia.

Para realização do estudo foram utilizadas a pesquisa bibliográfica, que é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2012, p.52). E de pesquisa documental que

são “materiais que não receberam tratamento analítico, ou podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (GIL, 2012, p.51).

O CONTEXTO : BREVE REGISTRO DA VIDA DE MALALA

A protagonista do filme recebe o nome de Malala, devido a uma lenda Afegã, que conta a história de uma jovem que encorajou os soldados do seu país em meio a uma batalha contra o domínio britânico, a qual já se considerava estar perdida. Com o dito popular “Melhor viver como um leão por um dia, do que como um escravo por cem anos”, faz os guerreiros afegãos reverterem o resultado do embate e afugentarem os ingleses do seu território. Entretanto a jovem foi baleada e morta em meio ao campo de batalha¹.

Malala Yousafzai, nasceu dia 12 de julho de 1997 e é a primogênita viva, de três irmãos. Sua mãe faz parte da estatística das mulheres paquistanesas, onde na sua maioria são analfabetas e vivem em função do lar. Neste dia, as pessoas da aldeia dela, ficaram que pena de seus pais, pois segundo a religião pachtuns², quando nasce uma menina o dia é considerado obscuro e quando há o nascimento de um menino é comemorado com tiros de rifles ao céu³.

Seu pai Ziauddin Yousafzai, se graduou em inglês e era professor. Ele exerceu grande influência na vida de sua filha. Fundador da sua própria escola, onde desempenhava todos os tipos de funções existentes na instituição para mantê-la. Malala iniciou seus estudos com quatro anos de idade e cresceu em meio a esse ambiente escolar, tornando esse ambiente seu segundo lar.

No dia 15 de janeiro de 2008, o Talibã proibiu oficialmente os estudos para as meninas no Swat. Aos 11 anos começou a escrever a pedido de um emissário da BBC (rede de televisão Britânica) um blog denominado “Diário de uma Estudante Paquistanesa”. Escrevia sob o pseudônimo, para não colocar sua vida em risco.

¹ <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/10/saiba-quem-e-malala-yousafzai-paquistanesa-que-desafiou-os-talibas.html>. Acesso realizado em 10 de maio de 2017.

² Pactuns, são grupos caracterizados pela língua própria, sua prática do Islamismo, seu código de honra pré- islâmico localizados na região leste e sul do Afeganistão e no Paquistão.

³ <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/10/saiba-quem-e-malala-yousafzai-paquistanesa-que-desafiou-os-talibas.html>. Acesso realizado em 10 de maio de 2017

Em 9 de outubro de 2012, após um dia de estudo, ela e mais duas amigas acabaram sendo baleadas dentro do ônibus escolar. Era uma tentativa do Talibã em silenciar sua voz. Levou um tiro na cabeça sendo socorrida em caráter de urgência, entrou em coma e devido ao seu estado crítico foi transferida para Londres, onde haveria mais recursos para tentar salvar sua vida. Milagrosamente ela saiu sem maiores consequências neurológicas, apesar das sequelas na audição e na face do lado esquerdo, seu cérebro ficou intacto.

Fez seu primeiro discurso na Assembleia de Jovens da ONU após nove meses depois que sofreu o ataque demonstrando que iria continuar com a luta e que esta não seria silenciada pelas ameaças que continuava sofrendo "Eles pensaram que a bala iria nos silenciar, mas eles falharam". Salientou a importância do apoio da população para a educação. "A educação é a única solução, a educação em primeiro lugar"⁴.

DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E GÊNERO

Vivemos sem dúvida um momento de perplexidade e de desafios quando adentramos o século XXI, no que se refere a defesa e efetivação da democracia e dos direitos humanos particularmente no país de onde é oriunda nossa protagonista. Malala é de Vale de Swat, uma região situado no nordeste do Paquistão, profundamente conservador, "onde se espera que as mulheres fiquem em casa para cozinhar e cuidar dos filhos". Malala, nasceu na cidade de Mingora situada nessa região. Segundo as autoridades do país, apenas metade das meninas frequentam as escolas, porém em 2011 esse índice era inferior há 34% de meninas matriculadas nas escolas.

A aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela ONU, em 1948, há quase 70 anos, ainda não assimiladas e respeitadas, podemos dizer em quase todo o mundo. Os Direitos Humanos ainda despertam polêmicas, seja entre os que buscam sua efetivação e lutam por eles ou pelos que se utilizando de discursos de matiz conservadora, o

⁴ <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/10/saiba-quem-e-malala-yousafzai-paquistanesa-que-desafiou-os-talibas.html>. Acesso realizado em 10 de maio de 2017

defendem no entanto, impedem seu cumprimento, sua promoção e garantia, o que inclui, em geral, pela tentativa constante de criminalização de seus defensores. Assim é a história de Malala, esta menina que recebeu este nome devido a uma lenda Afegã, que conta a história de uma jovem que encorajou os soldados do seu país em meio a uma batalha contra o domínio britânico, a qual já se considerava estar perdida. Com o dito popular “Melhor viver como um leão por um dia, do que como um escravo por cem anos”⁵ faz os guerreiros afegãos reverterem o resultado do embate e afugentarem os ingleses do seu território. Entretanto a jovem foi baleada e morta em meio ao campo de batalha. Esta história pode ser inscrita como um exemplo contumaz de direitos humanos, considerando que nossa protagonista foi baleada, ao tentaram silenciar sua luta pela igualdade. As balas, num primeiro momento, a levaram ao coma. Mas acabaram, mais tarde, provocando uma reação fortíssima em sentido contrário: tornaram a menina e sua luta mais vivas, uma inspiração para milhares de adolescentes de todo o mundo.

Os direitos humanos refletidos a partir da contextualização de que a violência de gênero é uma violação dos direitos humanos são orientações inscritas nas normas internacionais. . Apesar da expressão “direitos do homem”, utilizada nas declarações do século XVIII e em determinados tipos de traduções, ter acirrado debates sobre a linguagem sexista, existem autores que refutam a expressão “direitos humanos das mulheres”, pois consideram que os direitos humanos são universais e indivisíveis e aplicam-se a todos os seres humanos independente de sexo. Contudo, admite-se que os direitos humanos possuem uma vertente feminina, não só em seu gozo e exercício, mas também na sua ausência, o que é visível principalmente no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, assim, este rosto feminino aparece nas ausências ou nas violações dos direitos humanos, desde o âmbito doméstico, no trabalho em casa ou assalariado, até a vida pública, na política e em todas as esferas da sociedade.

Diante de todas essas constatações, se iniciou o processo de conscientização sobre a necessidade da criação e implementação de

⁵ <http://tagcultural.com.br/voce-precisa-conhecer-malala/> Acesso realizado em 15/09/2017

mecanismos institucionais para a melhoria das condições de vida das mulheres de todo o mundo. Os primeiros documentos internacionais que se voltavam para as mulheres começaram a surgir a partir da Carta das Nações Unidas em 1945 e continuam até o presente momento, sendo que o último documento internacional relevante para os direitos das mulheres é a Convenção de Belém do Pará de 1994.

Na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – a “Convenção de Belém do Pará, adotada por diversos países e referência no Brasil em particular para a elaboração da conhecida Lei Maria da Penha (Lei 11340/2006), entende que o conceito de violência fundamenta-se na definição da do Pará”, que considera as mais diferentes formas de violência contra as mulheres, tais como: a violência doméstica (que pode ser psicológica, sexual, física, moral e patrimonial); a violência sexual; o abuso e a exploração sexual de mulheres, adolescentes, jovens; o assédio moral; o tráfico de mulheres; a violência institucional, o impedimento à educação e a vida.

A história da personagem, registra que os direitos das mulheres e meninas, a discriminação de gênero e a violência são questões tão antigas quanto história da humanidade a partir da constituição do modo de produção escravista⁶, e fazem parte de muitas tradições religiosas e culturais. Embora seja verdade que as violações de direitos humanos são cometidas tanto contra os homens como contra as mulheres, porém seu impacto é claramente diferente quando se analisa o sexo da vítima, particularmente quando se refere a uma situação peculiar de um país onde as relações patriarcais se apresentam em todo o tecido social. O patriarcado se engendra social e culturalmente como um “sistema” ou como uma forma de “dominação” . (SAFFIOTI, 2004). Para

6 Acerca do modo de produção primitivo, Muraro (2000, p.31) destaca que o advento do modo de produção escravista ocorre, a partir da utilização da força física do sexo masculino. Quando o alimento ficava escasso o homem precisava procurar alimento em outras tribos e usava sua força física para desempenhar tal função. Surgindo aí sua hegemonia e a dominação sobre a mulher, esta que antes era vista como Deusa, pois “dava à luz” agora não é mais. A agricultura também foi importante para entender o “poder” do homem, ele passa a desenvolver instrumentos que facilitam o plantio, e a colheita, assim como armas de caça. Os grupos deixam de ser nômades e passam a dominar outras propriedades trazendo à tona a competição de poder entre estes.

esta autora, este conceito permite relacionar ou utilizar os termos “patriarcado” e “gênero”. Para, Machado:

Trata-se de um sistema ou forma de dominação que, ao ser (re)conhecido já (tudo) explica : a desigualdade de gêneros. O conceito de gênero, por outro lado, não contém uma resposta sobre uma forma histórica. Sua força é a ênfase na produção de novas questões e na possibilidade de dar mais espaço para dar conta das transformações na contemporaneidade. (2000, p. 3)

Saffioti (2004) defende o uso do conceito de patriarcado, pois esse representa um tipo hierárquico de relação que está presente em todos os espaços sociais e que é uma relação civil e não privada. O patriarcado concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, possui uma base material e corporifica-se. Além disso, diz respeito a uma estrutura de poder que tem por base a ideologia e a violência. Esta autora defende e compreende que o sistema patriarcal e sua ideologia impregnam a sociedade e o Estado. Ainda afirma que na ordem patriarcal de gênero, o poder é exercido por quem for homem, branco e heterossexual. A sociedade é perpassada não apenas por discriminações de gênero, como também de raça, etnia, classe social e orientação sexual. Para a autora há uma ordem patriarcal e de gênero, evidenciando que o direito patriarcal perpassa não só a sociedade civil, como também o Estado.

Sendo assim, compreende-se que a desigualdade existente entre homens e mulheres é resultado de um construto social, na qual, as mulheres foram colocadas em papéis subalternos e são constantemente postas em condições de violência, física, psicológica, moral, educacional.

A categoria gênero principalmente tendo como espelho Saffioti (2004), destaca a necessidade de considerarmos a construção social dos gêneros como imbricada num processo mais complexo que compreende as várias dimensões de como a sociedade está estruturada e de como em cada conjuntura se alteram a composição e a dinâmica da luta de classes, é possível articulá-la, também, a outras dimensões como a de raça e de orientação sexual, uma vez que as situações de opressão se acentuam na medida em que essas dimensões se entrelaçam. Para tanto, compreender a história das

sociedades humanas perpassa o estudo da condição de exploração de classe e opressão de gênero.

As questões gênero e violência se aproximam a partir do momento em que se compreende “a violência como uma construção histórica e social da qual faz parte as desigualdades de gênero” (LUZ, 2009 p 49), sendo um processo de poder e submissão do homem sobre a mulher, não natural, mas socialmente construído através da história.

Para Joan Scott, em se tratando de conceito de gênero, traz a discussão como sendo “um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos”, uma vez que “o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995 p 22).

Estudos sobre o assunto indicam que os atos de agressão contra as mulheres ou meninas apresentam diferentes características ou fornecem uma base para a sua classificação como violência de gênero. Isso significa que essa violência está diretamente relacionada com a distribuição desigual de poder e às relações assimétricas que existem entre homens e mulheres, que tendem a perpetuar a desvalorização das mulheres e sua subordinação aos homens. (Saffioti, 2004 Scott, 1995).

Algumas graves situações de violações de direitos humanos são veiculadas na mídia sobre o governo dos Talibãs: agressão física, exploração do trabalho infantil, pedofilia, casamento infantil, prostituição infantil, mutilação genital feminina, agressão verbal, obstrução ao acesso à educação. São várias as formas de violência contra meninas que podem ser observados em relatórios sobre direitos humanos. Para Araujo (2014), a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), evidencia que 60 milhões de meninas são violentadas sexualmente a caminho da escola todos os anos no mundo⁷. Pode-se dizer que o que diferencia este tipo de violência de outras formas de agressão ou coerção é que o fator de risco, que neste caso, é o simples fato de serem mulheres ou meninas.

7 "ONU: 60 milhões de meninas são vítimas de violência sexual no caminho para a escola todos os anos." ONU Brasil. 25/11/2013. Disponível em: <http://goo.gl/qT1ytq>. Acesso em: 10/09/2017 20 North Africa 2010

A educação das mulheres em países muçulmanos apontam as realidades mais diversas em cada localidade, segundo a autora destacada, Araújo (2014). Esta autora destaca que:

O relatório Women's Rights in the Middle East and North Africa 2010⁸ – 11 meses de eclodir o movimento Primavera Árabe –, publicado pela organização Freedom House¹⁰, mostra que na Arábia Saudita, por exemplo, as mulheres representam 56% dos cerca de 32 mil estudantes do Ensino Superior, no entanto, a essas mulheres é proibido cursar Engenharia. Já em áreas rurais do Iêmen, 30% de meninas estão na escola primária, enquanto 73% dos meninos estudam. No nível Superior, elas compõem 25% do total de estudantes universitários, e cerca de 50% das universitárias estão no campo do magistério – mas ainda assim, é uma percentagem pequena. Outro exemplo interessante é a Tunísia, onde mais de 50% dos universitários são mulheres. (ARAÚJO, 2014, p. 15).

O relatório Women's Rights in the Middle East and North Africa 2010⁸ – 11 meses de eclodir o movimento Primavera Árabe –, publicado pela organização Freedom House⁸, mostra que na Arábia Saudita, por exemplo, as mulheres representam 56% dos cerca de 32 mil estudantes do Ensino Superior, no entanto, a essas mulheres é proibido cursar Engenharia. Já em áreas rurais do Iêmen, 30% de meninas estão na escola primária, enquanto 73% dos meninos estudam. No nível Superior, elas compõem 25% do total de estudantes universitários, e cerca de 50% das universitárias estão no campo do magistério – mas ainda assim, é uma percentagem pequena.

Estes dados, demonstram o quanto uma história como da Malala, fortalece a luta pelo direito à educação e o quanto é necessário ampliar o processo de unidade contra os obstáculos de participação e de inclusão em uma sociedade que valoriza filhos homens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escrever sobre esta temática foi um desafio na considerando a pouca inserção do Curso de Serviço Social em tema dos Direitos Humanos no campo internacional, muito embora a inclusão de disciplinas como Direitos Humanos e Diversidade, Gênero, Etnia e Serviço Social no novo currículo do curso, além

⁸ O Freedom House. "Women's rights in Middle East and North Africa 2010". Disponível em: <http://goo.gl/uGIEb5>. Acesso em: 16/09/2016. .

da existência e permanência do Grupo de Pesquisa, Trabalho, Gênero e Violência Doméstica e Familiar – GETRAVI do Curso de Serviço Social do Unibrasil, que foi criado em maio de 2008, tem oportunizado o estudo de temáticas de alta relevância como a que tratamos neste artigo. . Neste período o GETRAVI tem produzido estudos e pesquisas além de contribuir para a formação acadêmica dos (as) estudantes de Serviço Social e relacionar os estudos da academia com o movimento real da vida cotidiana.

Esta pesquisa em andamento, demonstrou que violência de gênero reforça e reproduz a subordinação das mulheres aos homens, bem como conduz a uma distorção do ser humano com relação a sua condição e possibilidades de desenvolver-se de forma autônoma e emancipada. A luta de nossa personagem Malala, traz uma possibilidade crença nas transformações sociais, de que apesar de vivermos um mundo de competição, individualismo, intolerância, é possível iluminar o mundo. (3 nota de rodapé).

Observamos que as desigualdades de gênero, as relações culturais classistas, patriarcais e conservadoras que estigmatizam as mulheres como mercadorias exóticas e erotizadas e as reduzem à subalternidade, discriminando-as pela sua condição de gênero, bem como, classe, raça e etnia, se constituem nas mais diversas formas de violações dos direitos humanos das mulheres que ocorrem em todo o planeta.

O acesso a educação é um direito humano fundamental, mas para que todos e todas tenham acesso a esta política pública é necessário que a discussão sobre o processo de construção de uma sociedade igualitária, democrática e justa, na medida em que concebe a educação como direito inalienável de todos os seres humanos, deva estar na pauta e no cotidiano das instituições sociais, principalmente nas escolas.

O presente artigo, constitui-se em uma pesquisa em andamento, necessitando de diversos elementos para compreensão da complexa discussão de Direitos Humanos no campo internacional.

Somente através de estudos contínuos podemos consolidar teorias e enraizar a igualdade, compreendendo a história para corrigir o presente e construir um futuro que busque novos horizontes. A pesquisa se constitui em

caminho para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Dessa maneira, compreendemos que o GETRAVI, através da linha de pesquisa, Trabalho, Direitos Humanos e Violência de Gênero, ao abarcar esta temática da história de Malala enfrenta o desafio de refletir sobre uma multiplicidade de elementos teóricos que envolvem esta realidade e compreende a importância ímpar no que diz respeito às exigências contemporâneas de uma formação de qualidade.

Citando Menecucci (2014)⁹: “O atraso ferozmente reivindicado pelos que negam os direitos das mulheres fere não apenas as mulheres - fere toda a humanidade. É urgente que se vire essa página. E uma das maneiras mais eficientes de ela ser virada é por meio da educação - como demonstra a saga de Malala”.

E finalmente destacamos que é preciso semear a esperança, como foi no caso de Malala, que encontrou no pai esta possibilidade de educação para os Direitos Humanos.

Referências

ARAUJO, Déborah Abreu de. **GÊNERO, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: Malala Yousafzai e a defesa do direito das meninas ao ensino escolar**. Gênero, Educação e Direitos Humanos: Malala Yousafzai e a defesa do direito das meninas ao ensino escolar/ Déborah Abreu de Araujo – Rio de Janeiro; UFRJ/ECO, 2014.

CAMPOS, Elza Maria; CORDOVA, Dawana Ferreira; BABIUK, Graciele Alves; TOMAZONI, Larissa RIBEIRO. TRAFICO DE MULHERES: Um estudo acerca da violência de gênero. **Anais do VI Congresso Paranaense de Assistentes Sociais. Direitos Humanos e Serviço Social: desafios e perspectivas para o exercício profissional**. Curitiba, 2015

MACHADO, Lia Zanoto. **Perspectivas em confronto: Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo ?** SÉRIE ANTROPOLOGIA, 2000.
<http://www.compromissoeatitude.org.br/wp->

9 A ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres do governo de Dilma Roussef escreveu um artigo onde dá o título de Malala ilumina o mundo.
<http://www.spm.gov.br/noticias/20-10-2013-malala-ilumina-o-mundo-artigo-2013-eleonora-menicucci>. Acesso em 16/09/2017.

content/uploads/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf – Acesso em 15 de setembro de 2017.

MENECCUCI, Eleonora. **Malala ilumina o mundo.**
<http://www.spm.gov.br/noticias/20-10-2013-malala-ilumina-o-mundo-artigo-2013-eleonora-menicucci>. Acesso em 16/09/2017

OLIVEIRA, Fatima. **Malala Yousafzai: uma menina que queria apenas estudar.** Portal Vermelho; São Paulo, 2013 Disponível em:
<http://www.vermelho.org.br/coluna.php?id_coluna_texto=5511> Acesso em 6 mar 2017.

OLIVEIRA, Nathalia. **CRÍTICA: Você precisa conhecer Malala.**
<http://tagcultural.com.br/voce-precisa-conhecer-malala/> Acesso realizado em 15/09/2017

MENECCUCI, Eleonora. **Malala ilumina o mundo.**
<http://www.spm.gov.br/noticias/20-10-2013-malala-ilumina-o-mundo-artigo-2013-eleonora-menicucci>. Acesso em 16/09/2017.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero, uma categoria útil de análise histórica.** *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 2, n. 20, p. 71-100, jul./dez. 1995.

Saiba quem é Malala Yousafzai, a paquistanesa que desafiou os talibãs.
Publicado em 10/10/2014. Disponível em
<<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/10/saiba-quem-e-malala-yousafzai-paquistanesa-que-ganhou-nobel.html>> Acesso em 5 mar 2017.

Malala Trailer Legendado. Disponível em
<<<http://www.adorocinema.com/filmes/filme-236619/trailer-19546505/>>> Acesso em 07 mar 2017

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Representação da UNESCO no Brasil. Brasília, 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423>. Acesso em 15/09/2017.

Malala Discurso ONU Legenda Portugues BR 12 07 2013. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-bISbx0Xyg>> Acesso: 16 mar 2017